Decreto nr. 22/54.-

O Doutor Daniel Pabelo, Prefeito Municipal de Campo Mourão Estado do Paraná:-

Usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que permitirá o art. 51, item III da Lei Estadual nr. 64 de 31 de Janeiro de 1948 (Lei Orgânica dos Municípios.

Exonera.

a pedido Atanagildo Mendes Coutinho, Inspetor Municipal do Quarteirão Cabeceira do Ganchinho e nomeia para para substituto nas mesmas funções a Gasparino de Castilho Veiga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 31 de março de 1954.-

Robert D. Bessinski.
Secr. Municipal

[illegible]
Prefeito Municipal